



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3385/13
PLE Nº 048/13

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SE-
GURANÇA URBANA

PARECER CONJUNTO Nº 2/13
CCJ/CEFOP/CUTHAB/CEDECONDH

Estabelece abatimento na tarifa de água e isenção nas tarifas de esgoto cloacal e pluvial aos imóveis atingidos pela enchente proveniente do rompimento do dique do Arroio Feijó e do Arroio Gravataí, ocorrido no Município de Porto Alegre em 31 de agosto de 2013, conforme cadastro do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) constante no Anexo desta Lei.

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Desde um enfoque jurídico, o Projeto satisfaz as disposições da Constituição Federal, art. 30, incisos I e V, atendendo, também, o que preceituam o art. 8º, inciso II, e art. 224, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

No que respeita ao mérito, o Projeto tem por objetivo estabelecer abatimento na tarifa de água e isenção nas tarifas de esgoto cloacal e pluvial para os imóveis atingidos pela enchente proveniente do rompimento do dique do Arroio Feijó e do Arroio Gravataí, ocorrido no Município de Porto Alegre em 31 de agosto de 2013, conforme cadastro do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, constante no Anexo.

A medida visa a amenizar a perdas das famílias que ficaram desabrigadas, perderam bens materiais e tiveram outros transtornos de ordem pessoal e material, em consequência daquele evento excepcional.

A maioria de tais famílias atingidas é constituída de trabalhadores com baixa renda, pessoas humildes, que residem na Zona Norte de Porto Alegre.

Relativamente à tarifa de água, a proposição é de que o DMAE não cobre o valor real consumido, cobrando apenas o Custo de Manutenção do Serviço – CMS, equivalente a R\$ 10,00 (dez reais).



PARECER CONJUNTO Nº 92/13
CCJ/CEFOR/CUTHAB/CEDECONDH

Quanto às tarifas de esgoto cloacal e pluvial, cadastradas respectivamente pelo DMAE como tarifas 2 e 3, serão isentadas pelo DMAE e pelo Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), medidas a serem implementadas exclusivamente nas contas correspondentes à competência setembro/2013.

O Projeto está, portanto, em consonância com as exigências legais e atende o interesse público.

Pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2013.


Vereador João Carlos Nedel,
Vice-Presidente da CEFOR e Relator-Geral.

Aprovado pelas Comissões em 18-12-13



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda:
S – Sim
N – Não
A – Abstenção
F - Falta

PARECER CONJUNTO Nº 32/13 DATA DA VOTAÇÃO: 18-12-13

PROCESSO Nº 3385/13

Votação: SIMBÓLICA NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Reginaldo Pujol – Presidente	
Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente	
Vereador Alberto Kopittke	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereador Elizandro Sabino	
Vereador Nereu D'Avila	
Vereador Waldir Canal	
Total votos Sim	

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador Valter Nagelstein – Presidente	
Vereador João Carlos Nedel – Vice-Presidente	
Vereador Aírto Ferronato	
Vereador Idenir Cecchim	
Vereador Guilherme Socias Villela Em Licença	
Total votos Sim	

Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Delegado Cleiton – Presidente	
Vereador Engº Comassetto – Vice-Presidente	
Vereador Alceu Brasinha	
Vereador Cassio Trogildo	
Vereador Cláudio Janta	
Vereador Pedro Ruas	
Total votos Sim	

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereadora Sofia Cavedon – Presidente	
Vereador João Derly – Vice-Presidente	
Vereador Professor Garcia	
Vereadora Séfora Mota	
Vereador Tarciso Flecha Negra	
Total votos Sim	

Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereadora Fernanda Melchionna – Presidente	
Vereadora Any Ortiz – Vice-Presidente	
Vereadora Luiza Neves	
Vereador Marcelo Sgarbossa	
Vereador Mario Fraga	
Vereadora Mônica Leal	
Total votos Sim	

Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Paulo Brum – Presidente	
Vereadora Jussara Cony – Vice-Presidente	
Vereadora Lourdes Sprenger	
Vereador Mario Manfro	
Vereador Mauro Pinheiro	
Vereador Paulinho Motorista	
Total votos Sim	

TOTAL DE VOTOS	Sim: Não: Abstenção:
-----------------------	----------------------------

RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO


PRESIDENTE


SECRETÁRIO AD HOC